

**MUNICÍPIO DA MAIA****Aviso (extrato) n.º 10186/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – Gabinete da Juventude.

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 15 de abril de 2024, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Gabinete da Juventude), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 38.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Planear/realizar/orientar/acompanhar as atividades promovidas pelo Gabinete da Juventude nos espaços que lhe são afetos e em outras estruturas municipais, em horários diversos, considerando os objetivos estratégicos e eixos de atuação definidos no Plano Municipal de Juventude (PMJ); Assumir a responsabilidade na área da inovação, promoção de competências e criatividade, desenvolvendo atividades/ferramentas relacionadas com a cidadania, participação, literacia política, etc.; Realizar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no prazo definido, com vista à satisfação das necessidades evidenciadas; Cumprir com rigor os requisitos definidos no âmbito do sistema de gestão da qualidade.

2 – Requisitos de admissão:

2.1 – Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 – Habilitacionais e profissionais:

a) Habilitação académica mínima: Licenciatura;

b) Áreas de formação: Licenciatura em Psicologia, Educação Social ou Ciências da Educação.

3 – Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município da Maia em <https://www.cm-maia.pt/>.

23 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

317632594